



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 23 de abril de 2024 às 08:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5889616: PORTARIA Nº 025/2024 - CONCEDE
PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5889616>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PORTARIA Nº 25/2024

CONCEDE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo artigo 8º, inciso XV, da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre seu Regimento Interno,

Considerando a apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação por servidor ocupante de cargo de nível superior, bem como parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação, por aperfeiçoamento em sua área de atuação, ao servidor público efetivo **RAFAEL VERKA SORG**, ocupante do cargo de Contador Legislativo, incorporando em seus vencimentos iniciais o percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 042 de 2013, alterado pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 057 de 2017;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 3 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Maurício Zimmermann
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Willian Godoy
2º Secretário